

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2025**

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS celebram o presente **Termo de Colaboração nº 03/2025**.

**Finalidade:** O presente Termo tem por objeto a formalização de parceria entre o Município de São Lourenço, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil, visando ao custeio das atividades de manutenção dos serviços prestados, com recursos transferidos **fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**, através do programa **EstruturaSUAS** (antigo SIGTV) – **Programação nº 316370620240002**, alocados no **GND 3 (custeio)** para incremento temporário e estruturação da rede no âmbito do **SUAS**, conforme disposições legais vigentes.

O valor da parceria será de **R\$ 100.000,00 (oitenta mil reais)**, acrescido do valor da aplicação orçamentária conforme a Portaria MDS nº 113/2015 ou norma superveniente, se houver, a ser repassado em parcela única pelo Município de São Lourenço, com despesas vinculadas à dotação orçamentária **Nº 3.3.90.39.2.8.1.08.244.014.2.0802 – Fonte 1660 – Recurso via FMAS**.

Integram este Termo, independentemente de transcrição:

- I. O Plano de Trabalho aprovado da OSC;
- II. O Decreto Municipal nº 7.515/2019.

Vigência: O presente Termo vigorará por **24 meses (de 15 de maio de 2025 a 15 de maio de 2027)**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação aplicável.

São Lourenço, 15 de maio de 2025.

Data da Publicação: 12/05/2025

Por: Ralph Eboli Lage  
Secretário de Desenvolvimento Social  
Decreto: 9.768/2024

Período: 15/05/2025 a 15/06/2025

Assinatura: \_\_\_\_\_